RESOLUÇÃO nº 248/2011

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO SENHOR EDUARDO MARQUES TAVARES.

A Câmara Municipal de Buritis, por seus representantes aprovaram e eu, Presidente da Câmara, Promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Honorária ao **Senhor Eduardo Marques Tavares,** pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Buritisense, contribuindo assim para o desenvolvimento local.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, com esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 30 de agosto de 2011.

ELIAS FONSECA DE MELO
Presidente da Câmara

RUFINO CLOVIS FOLADOR
Primeiro Secretário

Referente ao Projeto de Resolução nº 017/2011 – Aprovado em única votação por sete voto favoráveis e nenhum voto contrário.